



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 19/2021/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

**Comunicado acerca do pagamento do Auxílio Compra de Equipamento de Informática – EDITAL Nº 01
PROCEA/UNIR/2021**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, comunica aos beneficiários do Auxílio Compra de Equipamento de Informática, do EDITAL Nº 01 PROCEA/UNIR/2021, que o valor referente ao pagamento será realizado até o dia **8/06/2021**.

Neste sentido, os beneficiários terão o prazo de até **08/07/2021** para o envio da **NOTA FISCAL ou do CUPOM FISCAL**, comprovando a aquisição do equipamento, conforme disposto no item **9.6** do EDITAL Nº 01/2021/PROCEA/UNIR.

9.6. O discente contemplado com Auxílio para aquisição de equipamento de informática deverá apresentar, para devida prestação de contas, comprovante de aquisição do equipamento, por meio de nota fiscal ou cupom fiscal em até 30 dias após o recebimento do auxílio.

A cópia da/o nota/cupom fiscal deverá ser encaminhada através do Sistema disponível no link <https://sistemas.unir.br/procea>.

Aos beneficiários Auxílio Pacote de Dados de Internet, esclarecemos que estamos aguardando a disponibilização dos chips pela Rede Nacional de Pesquisa-RNP/MEC, para que possamos fazer a distribuição aos discentes selecionados.

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.br.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684056** e o código CRC **D02201FE**.